

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 32/2025

COMUNICADO 04

Assunto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil, escrituração, fiscal, tributária, administrativos e financeiros.

Referência: Concorrência 32.2025.

Questionamento 1

Nos itens 8.4.7. e 8.4.9. do Edital, é solicitado a prova de inscrição/CRC da licitante junto ao Cadastro Geral de Fornecedor - CAGEF do estado de Minas Gerais. Essa solicitação está correta, visto que a AGEVAP é uma empresa localizada no Rio de Janeiro?

Resposta 1

Está correta a solicitação, há execução de serviços com recursos do IGAM, assim devem ser atendidas as normativas do Estado de Minas Gerais, que exige os referidos documentos.

Questionamento 2

Será admitida a utilização de atestados emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da licitante, desde que os serviços prestados sejam compatíveis com o objeto da licitação, e devidamente comprovados?

Resposta 2

O Edital não veda a utilização dos atestados por meio de grupo econômico, razão pela qual serão aceitas as apresentações pelas licitantes que se enquadrarem em tal situação, desde que seja possível a comprovação e a execução dos referidos serviços, por meios de outros documentos em caso de diligência.

Resende, 09 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Giovana Candido Chagas

Gerente Financeira

